Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º** **547/2019**	**ANO:** **2019**
Protocolo n.º 002836	Data 19.09.2019	Horas 10h53min

Autor(es): Vereadores Claudevi Oliveira da Silva Junior e Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus

Assunto: Requerem Informações

A P R O V A D O
( ) COM
( ) SEM **D I S C U S S Ã O**
POR **( ) UNANIMIDADE**
( ) MAIORIA
Dracena, 23 de setembro de 2019.

Milton Polon
Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeremos ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, as seguintes informações:

1. Qual o critério que a empresa terceirizada que fez a avaliação adotou para definir o grau de insalubridade pago aos profissionais do quadro de enfermagem e de limpeza do PAM?

2. Qual o critério adotado pela mesma empresa quando avaliou o setor de limpeza da educação, entre outros, em nosso município?

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 23 de setembro de 2019.

Claudevi O. Silva Junior
= Vereador - PV =

Maria Ap. S. G. Mateus
= Vereadora - PDT =